ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos para atendimento das demais Diretorias Municipais.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

O presente estudo tem por objetivo encontrar a melhor solução para suprir a demanda de uniformes e peças de vestuário personalizadas destinados aos servidores municipais, aos integrantes de projetos culturais e aos acolhidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA).
A padronização dos uniformes é essencial para garantir a identificação dos servidores municipais, promovendo um ambiente mais profissional e trazendo confiabilidade na prestação dos serviços públicos. Além disso, setores como a defesa civil, a fiscalização e os profissionais que atuam na área de resgate necessitam de vestimentas adequadas, que promovam a segurança no exercício de suas funções.
A Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo também demanda de uniformes para os projetos culturais, como o Projeto Guri, a Orquestra e a Banda Municipal. Garantir uma vestimenta adequada para os integrantes dos Projetos Culturais é importante para a organização dos grupos nas apresentações e para o fortalecimento da imagem institucional, garantindo a preservação e a promoção da cultura local.
Diante disso, a Administração realizou o Pregão Presencial nº 33/2025 visando o registro de preços para aquisições de uniformes. No entanto, vários itens restaram desertos, surgindo a necessidade de uma nova contratação para as áreas que ficaram desassistidas. Ademais, a Diretoria Geral de Assistência Social protocolou pedido visando a aquisição de uniformes para atendimento das crianças e adolescentes acolhidos pelo SAICA, para suprir a demanda atual e projetar uma reserva para o atendimento a novos acolhidos. Os uniformes são exigência das escolas estaduais em que os acolhidos irão estudar, de acordo com cada faixa etária. Além disso, contribui para a promoção da igualdade e para o sentimento de pertencimento e respeito no ambiente escolar. Por se tratar de objeto similar, a demanda foi incluída no presente processo.
A necessidade está alinhada com o planejamento e está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026 das Diretorias demandantes.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- As peças deverão ser confeccionadas de acordo com a necessidade da Administração, que definirá critérios objetivos para a contratação (tecido, cor, gramatura).
- Deverão seguir tamanhos padronizados, de acordo com o solicitado em cada Ordem de Fornecimento.
- As peças deverão ser de qualidade, não sendo permitidas falhas como costuras frouxas ou rompidas, peças tortas ou defeituosas, simetria incorreta, tamanhos desproporcionais, etc.
- Os bordados deverão ser feitos de acordo com o logotipo disponibilizado pela Administração, respeitando as cores e o tamanho solicitado.
- As peças deverão ser entregues em embalagem plástica individual, e conter etiqueta com o nome do fabricante, tamanho da peça e composição do tecido.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

- A empresa vencedora da fase de lances deverá apresentar amostras para verificação da compatibilidade do produto com as especificações exigidas. A análise tática e visual é indispensável para o presente objeto, pois permite constatar com precisão a composição do tecido, a gramatura, a tonalidade das cores, a qualidade dos bordados e o modelo das peças, garantindo a contratação de produtos de qualidade, que atendam de forma efetiva as necessidades da Administração.
- Para o item 04 – conjunto de uniforme anti chamas, será exigido o Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme exigência da NR-06 para produtos classificados como EPI (Equipamento de Proteção Individual).

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para encontrar a solução mais adequada para suprir a necessidade da Administração, foi realizado pesquisa de mercado acerca das soluções disponíveis, bem como de contratações similares realizadas por outros órgãos. Abaixo, apresentamos as opções de solução para o presente objeto:

1 - Aquisição de tecido para confecção própria, cumulado com a contratação de empresa para prestação de serviço de bordado.
Atualmente, o Fundo Social de Solidariedade do Município confecciona os uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. A produção dos uniformes é realizada pela Oficina de Costura. Para isso, a Administração adquiri os tecidos através da Ata de Registro de Preços vigente e os bordados do brasão são realizados por uma empresa contratada para prestação de serviços de estamparia.
No entanto, os uniformes do presente processo possuem formas variadas e uma complexidade maior para a sua confecção, o que exige uma equipe mais experiente para a prestação dos serviços. Além disso, a Oficina de Costura não dispõe de pessoal suficiente para atender a toda a demanda de uniformes do município.
Outro fator relevante é que a confecção própria é mais demorada, dado o tempo necessário para a aquisição dos tecidos, o período de confecção das peças e posteriormente o envio para a empresa fazer o bordado. Ao passo que solicitar todo o serviço de uma única empresa daria mais celeridade para a contratação.

2- Contratação de empresa para confecção dos uniformes, através de Pregão (sem SRP).
A modalidade licitatória permite a ampla participação de fornecedores, garantindo melhores condições de negociação, tendo em vista que a obrigatoriedade de execução gera segurança para o licitante. A escolha é ideal para demandas previsíveis, com um cronograma de aquisição previamente definido. No caso em tela, nota-se que a demanda do SAICA e dos projetos culturais pode sofrer oscilações no decorrer do ano, dificultando a previsão exata dos quantitativos a serem adquiridos pela Administração.

3- Contratação de empresa para confecção dos uniformes, através de Pregão (com adoção do SRP).
O procedimento auxiliar permite a formação da Ata de Registro de Preços, para que a Administração possa realizar os pedidos conforme a necessidade, sem a obrigação de adquirir a totalidade do quantitativo previsto. Considerando que o SAICA não consegue prever com exatidão a quantidade de acolhidos, e que os projetos culturais podem sofrer variações na quantidade de integrantes, o SRP é o mais indicado para garantir flexibilidade na estimativa e na execução do processo. Além disso, permite suprir a demanda da

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

Administração de forma parcelada, evitando o desabastecimento e o desperdício de recursos públicos.

Após análise das opções disponíveis, concluímos que a contratação de empresa para confecção dos uniformes através do Sistema de Registro de Preços é a mais adequada para suprir a necessidade da Administração.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa do setor privado para a confecção dos uniformes, onde a mesma será responsável por todos os custos inerentes ao transporte, impostos, taxas, frete, embalagens e outros que incidam direta ou indiretamente ao fornecimento do objeto.
A contratação ocorrerá através do Sistema de Registro de Preços, que proporcionará maior flexibilidade para a Administração, permitindo estimar um quantitativo suficiente para atender as demandas das Diretorias Municipais, até mesmo as que possuem variações em decorrência da imprevisibilidade do público atendido. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano, podendo ser prorrogada por igual período.
O presente objeto possui baixa complexidade, podendo os itens serem descritos conforme especificações usuais de mercado, sendo classificado como objeto comum. Será estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a entrega do objeto, considerando o período de produção das peças, bordado e o transporte. O prazo já foi utilizado em licitação anterior e não houve problemas nas entregas.
Para garantir a qualidade dos tecidos e do bordado, será exigido que a empresa vencedora apresente amostra do produto e do Silkscreen Digital, para conferência das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
Por fim, podemos concluir que a solução adotada atende aos princípios da celeridade e da eficiência, sendo a mais adequada para atender as necessidades da Administração.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento dos quantitativos dos itens foi realizado pelas Diretorias demandantes através do Memorando nº 2.133/2026. Em relação aos uniformes dos servidores municipais, foi levado em consideração o número atual de servidores, deixando uma pequena margem para possíveis novas contratações. Para os projetos culturais, foi verificado o número de integrantes de cada um dos projetos, e deixado margem para as alterações sazonais que podem ocorrer ao longo do ano. E para o SAICA foi reservado uma quantia maior, tendo em vista que o número de acolhidos é imprevisível.
A Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente informou que tem 2 técnicos em eletrotécnica que utilizam o uniforme antichamas, sendo pedido 2 unidades para cada um e deixado reserva para futuras contratações. O conjunto de uniforme operacional foi solicitado 20 unidades para os 11 profissionais que atuam na limpeza pública (6 garis e 5 serviços gerais), e 30 unidades para os 16 servidores que atuam na coleta de lixo (3 motoristas, 1 lixeiro e 12 serviços gerais).
O Setor de Fiscalização solicitou 30 camisetas polo e 6 jaquetas, visando o fornecimento para os 5 servidores que possui atualmente e deixou reserva para futuras contratações. Já a Defesa Civil possui atualmente 15 servidores e requer 1 camisa polo e 1 jaqueta para cada um deles.
A Diretoria Geral de Saúde pretende fornecer colete para os 42 agentes que trabalham atualmente e deixar reserva de 3 unidades para futuras contratações. Para os 10 servidores

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

que atuam no resgate 192, requer 2 conjuntos de calça e gandola e 2 bonés para cada um dos profissionais.
O Hospital Municipal requer uniformes para as 8 cozinheiras e para 13 zeladores, sendo 4 uniformes para cada servidor devido a necessidade de troca constante e uma reserva para futuras contratações. São solicitados também 50 jalecos, que serão fornecidos para os médicos, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, cirurgiões e farmacêuticos que trabalham no município.
A Diretoria Geral de Assistência Social estimou o quantitativo de 10 coletes para visitadores do programa Criança Feliz, considerando que possui atualmente 3 servidores, mas tem previsão de duplicação do número de profissionais. Informou ainda que o SAICA atende crianças de 0 a 18 anos, que necessitam de uniformes escolares. Os alunos da educação infantil recebem uniformes através do Fundo Social de Solidariedade, no entanto os que estão matriculados na rede estadual precisam de uniformes das instituições de ensino, que variam de acordo com a faixa etária e com a escola que o acolhido frequentar. Atualmente, a instituição acolhe 5 crianças/ adolescentes, mas o número pode aumentar no decorrer do ano. Diante disso, estimou um quantitativo suficiente para suprir a demanda atual e também futuras demandas.
A Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo informa que a orquestra municipal conta atualmente com 15 integrantes femininos e 13 masculinos, portanto estimou 2 camisetas de cada. Já a banda municipal possui 40 integrantes, sendo solicitado 1 camiseta de cada. Em ambos os itens foi deixado reserva de saldo para novos integrantes. Também foi solicitado 450 camisetas para o Projeto Guri, para atendimento de emenda impositiva.
A Diretoria também pretende fornecer calça para as 124 professoras e 5 professores, sendo 2 para cada profissional. E colete para os 42 monitores de alunos. Foi solicitado também 2 uniformes anti chamas para o técnico de eletrotécnica que possui no quadro, e uniforme operacional para os pedreiros e serviços gerais, sendo 1 para cada servidor. Para as merendeiras escolares, foi estimado 3 kits de uniformes de cada, deixando reserva para novas contratações.
O município também pretende confeccionar camisetas para campanhas preventivas. Considerando que não há histórico de consumo do item, o levantamento foi realizado conforme a estimativa das Diretorias demandantes. A Diretoria Geral de Assistência Social e a Diretoria Geral de Saúde pretendem realizar campanhas ao longo do ano, como Maio Laranja, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Marco da Primeira Infância, entre outras ações, e fornecerão camisetas para os participantes e profissionais envolvidos. Já a Diretoria Geral de Educação solicitou 200 camisetas para o evento FREI – Fórum Regional da Educação Infantil, que contará com a participação estimada de 200 pessoas, entre profissionais da educação e equipe organizadora do município. O fornecimento das camisetas é importante para facilitar a identificação da equipe, aumentar o alcance da mensagem preventiva e fortalecer o compromisso do município com a saúde pública.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	Und.	30	**CAMISA POLO FISCALIZAÇÃO** - Confeccionada em malha P.A 50% Poliéster 50% algodão. Com costura reforçada de ombro a ombro, reforço de gola, dando sustentação e caimento perfeitos, golas e punhos em retilínea diferenciados, um bolso do lado esquerdo, e 3 botões transparentes. Bordado no bolso tamanho 09x10 (brasão) e nas costas 30 x 7 ("FISCALIZAÇÃO"). Cor Preta. Grade de tamanhos: PP ao XXGG.
02	Und.	40	**CAMISA SOCIAL MANGA LONGA FEMININA (ORQUESTRA)** - Confeccionada em tecido tricoline, 50%

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			poliéster e 50% Algodão, com xadrez pequeno bem claro nas cores cinza claro/cinza escuro, com botões transparentes. Deverá conter 2 brasões, sendo o primeiro da PMI bordado na altura da lateral esquerda do tórax, o outro símbolo da Orquestra de Viola e Violão, na altura da lateral direita do tórax, nos tamanhos de 09x10 cm. Grade de tamanhos: PP ao XXG.
03	Und.	40	**CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA (ORQUESTRA)** - Confeccionada em tecido tricoline, 50% poliéster e 50% Algodão, com xadrez pequeno bem claro nas cores cinza claro/cinza escuro, com botões transparentes. Deverá conter 2 brasões, sendo o primeiro da PMI bordado na altura da lateral esquerda do tórax, o outro símbolo da Orquestra de Viola e Violão, na altura da lateral direita do tórax, nos tamanhos de 09x10 cm. Grade de tamanhos: PP ao XXG.
04	Conj.	08	**CONJUNTO DE UNIFORME ANTI CHAMAS** - Conjunto de vestimenta de segurança profissional para eletricistas, contendo calça e jaleco, confeccionada em tecido com propriedades permanentes de proteção térmica e retardante à chama, destinada à proteção do usuário contra riscos de arco elétrico e fogo repentino, para utilização em atividades de operação, manutenção e intervenção em instalações elétricas de até 13,8 kV. Faixas refletivas retardantes a chama (antichama), conforme exigências da NR-10 e NR-06. Grade de tamanhos: PP ao XXGG. Calça: modelo operacional, cós com ajuste, fechamento frontal por zíper e botão, bolsos laterais e traseiros, costuras reforçadas, ATPV 11 CAL/CM², risco 2. Jaleco: manga longa, gola, fechamento frontal, bolsos, punhos e costuras reforçadas, ATPV = 9,7 CAL/CM², risco 2. Com bordado do brasão do Município, medindo aproximadamente 09 x 10 cm, aplicado no bolso. Deverá ser apresentado junto à proposta: número do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.
05	Conj.	55	**CONJUNTO DE UNIFORME OPERACIONAL**, composto por camisa e calça, confeccionado em tecido sarja, na cor Verde Concreto. Camisa: com detalhes na cor verde neon na parte superior, e faixa refletiva horizontal na altura da barriga/cintura. Deverá possuir bolso frontal, com bordado do brasão do Município, medindo aproximadamente 09 x 10 cm, aplicado no bolso. Calça: confeccionada na cor verde concreto, com cintura totalmente em elástico. Deverá possuir bolsos laterais e traseiros, e faixas refletivas na região dos joelhos. Grade de tamanhos: PP ao G3.
06	Und.	45	**COLETE AGENTE** - Composição: 70% poliéster e 30% algodão, colete aberto; frente com fechamento por meio de zíper na cor azul marinho na parte superior, acima da faixa refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva, gola esporte pespontada; cós com 4,5 cm de largura com elástico resistente na face traseira; face frontal com 2 (dois) bolsos inferiores, um de cada lado do colete, devidamente alinhados, do tipo fole medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura x 3,5 cm de abertura do fole; com portinholas retangulares medindo 17 cm de largura

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			x 5,5 cm de altura, afixadas à 15 mm da borda superior dos bolsos, com os cantos reforçados por travestes horizontais; as portinholas serão fechadas por meio de velcro apregoado com costura reforçada por todo o seu perímetro, para evitar que saia da peça, com medidas de 2,0 cm de largura x 5 cm de comprimento, afixado horizontalmente no centro do bolso e à 10 mm abaixo de sua abertura, com a tira dos ganchos (macho) presa no bolso e a tira das alças (fêmea) presa na portinhola, Costas com pala dupla. Aplicação de faixa refletiva de 50 mm de largura no peito e nas costas. Na frente, o brasão do município bordada na altura do peito, lado direito, medindo 5 cm x 7 cm; a Logomarca "SAÚDE COM AGENTE", bordada na parte frontal superior esquerda medindo 8,5 cm de diâmetro. Nas costas, 21 cm abaixo da costura da gola, bordado do Brasão Sistema Único de Saúde - SUS, no formato de hexágono regular com arestas medindo 6 cm; a inscrição "SAÚDE COM AGENTE" centralizada abaixo do Brasão Sistema Único de Saúde - SUS, bordada em fonte ARIAL, em negrito, tamanho 68 (aproximadamente 1,8 cm de altura x 15 cm de comprimento). Nos tamanhos P, M, G, GG, XGG e XXGG.
07	Und.	06	**JAQUETA TIPO BOMBER**, na cor preta, destinada ao setor de fiscalização, confeccionada em tecido de microfibra peletizada com tratamento scotchgard (ser impermeável), forrada internamente com mesmo tecido, fechamento frontal em zíper reforçado, punhos e barra em ribana ou material elástico equivalente. Possui dois bolsos laterais funcionais e um bolso superior esquerdo no peito com brasão institucional bordado. Nas costas deverá conter a inscrição "FISCALIZAÇÃO" bordada em letras maiúsculas na cor amarelo dourado, centralizada. A peça deverá possuir faixas refletivas retrorrefletivas de alta visibilidade, com largura mínima de 5 cm, aplicadas horizontalmente na parte frontal (altura do tórax) e nas costas, contornando toda a circunferência da jaqueta, proporcionando visibilidade frontal, lateral e traseira. Acabamento com costuras reforçadas e tamanhos variados (P, M, G, GG e EXG).
08	Und.	50	**JALECO:** Confeccionado em tecido gabardine, 100% poliéster, constituído por fibra sintética, na cor branca, destinado ao uso por profissionais da área da saúde. Modelo com manga longa, gola tradicional e fechamento frontal com abotoação embutida. Contendo 02 (dois) bolsos inferiores, sendo um de cada lado. Aplicação do brasão oficial da Prefeitura na manga, em bordado, medindo aproximadamente 9 × 10 cm. Grade de Tamanhos do PP ao XG.
09	Conj.	20	**CONJUNTO CALÇA E GANDOLA (RESGATE 192)** Fabricado em tecido brim ripstop (composição 67% poliéster e 33% algodão) com estampa em bordado computadorizado com opção de escolha da função nas costas (motorista resgate 192). Na frente: nome + brasão prefeitura municipal, com mangas removíveis. Cor: azul marinho com faixa refletiva nas pernas, braços e costas. Tamanhos P ao XXGG.
10	Und.	20	**BONE PERSONALIZADO (RESGATE 192)** Tecido: Brim Cor: Azul Marinho Contendo Bordado: Resgate 192 na frente Contendo Bordado: Brasão Prefeitura Municipal do Lado.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			Tamanhos: P ao G
11	Conj.	40	**CONJUNTO UNIFORME PARA COZINHEIRA:** Conjunto composto por túnica e calça, confeccionado em tecido gabardine. A túnica deverá possuir modelagem profissional estilo chef de cozinha, manga curta, bordado com a identificação visual da instituição na manga, gola padre com acabamento contrastante, fechamento frontal transpassado por botões de pressão, recorte frontal diagonal, dois bolsos inferiores funcionais com acabamento contrastante e comprimento abaixo da linha do quadril. A calça deverá possuir modelagem reta, cós com elástico. O conjunto deverá apresentar costuras reforçadas, resistência a lavagens frequentes, facilidade de higienização e conforto térmico adequado para ambientes com exposição ao calor. Grade de tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG.
12	Und.	15	**CAMISA POLO DEFESA CIVIL** - Confeccionada em malha P.A 50% Poliéster 50% algodão. Com costura reforçada de ombro a ombro, reforço de gola, dando sustentação e caimentos perfeito, golas e punhos em retilínea diferenciados, com 3 botões transparentes. Na manga direita a bandeira do Estado de São Paulo, medindo 6,0 cm de largura x 3,7 cm de altura, bordada 8 cm abaixo da costura de união da manga com o ombro; na manga esquerda o brasão do município de Itaberá, medindo 6,0 cm de largura x 3,7 cm de altura, bordado 8 cm abaixo da costura de união da manga com o ombro; no lado esquerdo, na altura do tórax, a Logomarca "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL com 7,5 cm de diâmetro; nas costas, bordado da inscrição "DEFESA CIVIL", centralizado, reto e na horizontal, localizado 12 cm abaixo da costura da gola, em fonte ARIAL, tamanho 83 (aproximadamente 2,2 cm de altura x 21 cm de comprimento). Bordado da inscrição "ITABERÁ", centralizado, reto e na horizontal, localizado 3,5 cm abaixo da inscrição "DEFESA CIVIL", em fonte ARIAL, tamanho 83 (aproximadamente 2,2 cm de altura x 16 cm de comprimento); ambas as inscrições bordadas na cor laranja; Cor AZUL MARINHO. Grade de tamanhos: PP ao XXGG.
13	Und.	15	JAQUETA UNISSEX - DEFESA CIVIL a) Nas cores Laranja e Azul Marinho; b) A blusa deverá ser confeccionada em tecido de microfibra peletizada com tratamento scotchgard (ser impermeável), forrada internamente com mesmo tecido; c) A blusa deverá ser aberta, com fechamento em zíper nacional; d) O comprimento do blusão deverá ser, aproximadamente, até a altura do quadril; e) Em toda a circunferência da blusa, centralizada ao meio, deverá ser aplicada faixa refletiva de 5 cm; f) A blusa apresentará 2 (dois) bolsos laterais embutidos, forrados com o mesmo tecido externo, um no lado direito e outro no lado esquerdo com uma faixa de 0,50 cm largura na cor oposta; g) Manga comprida com costura dupla e punho com elástico no mesmo tecido da blusa de 7,0 cm largura e faixa refletiva de 5 cm na junção dos tecidos; h) Na manga direita deverá ser bordada a bandeira do Estado de São Paulo medindo 5 cm x 7 cm; i) Gola tipo esporte na mesma cor e material da blusa, com capuz acoplado por botões de pressão;

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			j) No cós da blusa deverá possuir uma barra de 4 cm de elástico no mesmo tecido da blusa; k) Quanto aos Logos e Escritas, os bordados deverão ser aplicados diretamente na peça; l) Na frente, o brasão do município bordado na altura do peito, lado direito; e o brasão da Defesa Civil, bordado na parte frontal superior esquerda; ambos medindo 9 cm x 10 cm; m) Nas costas, 13 cm abaixo da costura da gola, bordado do Brasão da Defesa Civil, no formato de hexágono regular com arestas medindo 6 cm; a inscrição "DEFESA CIVIL" bordada em arco, centralizada acima do Brasão da Defesa Civil, em fonte ARIAL, em negrito, tamanho 150 (aproximadamente 4,0 cm de altura x 28 cm de comprimento); a inscrição "ITABERÁ" bordada reta e na horizontal, centralizada abaixo do Brasão da Defesa Civil, em fonte ARIAL NARROW, em negrito, tamanho 150 (aproximadamente 4,0 cm de altura x 26,5 cm de comprimento); ambas as inscrições bordadas na cor azul. Tamanhos: PP ao XXGG.
14	Und.	250	**CALÇA FLARE/BAILARINA PARA PROFESSORA** - confeccionado em SUPLEX, na cor verde. Com uma listra medindo 3 cm na cor verde claro em cada perna; na parte frontal da perna direita bordado o emblema da SME e na perna esquerda o brasão da Prefeitura Municipal de Itaberá. Composição 90% poliamida e 10% elastano. Tamanhos do P ao XXGG.
15	Und.	10	**CALÇA PARA PROFESSOR** - Calça esportiva na cor verde escuro, cordão de ajustes na calça, dois bolsos laterais na calça, com uma listra medindo 3 cm na cor verde claro em cada perna; na parte frontal da perna direita bordado o emblema da SME e na perna esquerda o brasão da Prefeitura Municipal de Itaberá. Tamanhos: P ao XXGG.
16	Und.	42	**COLETE MONITOR DE ALUNOS -** Composição: 70% poliéster e 30% algodão, colete aberto; frente com fechamento por meio de zíper na cor verde escuro na parte superior, acima da faixa refletiva, e verde escuro na parte inferior, abaixo da faixa refletiva, gola esporte pespontada; cós com 4,5 cm de largura com elástico resistente na face traseira; face frontal com 2 (dois) bolsos inferiores, um de cada lado do colete, devidamente alinhados, do tipo fole medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura x 3,5 cm de abertura do fole; com portinholas retangulares medindo 17 cm de largura x 5,5 cm de altura, afixadas à 15 mm da borda superior dos bolsos, com os cantos reforçados por travestes horizontais; as portinholas serão fechadas por meio de velcro apregoado com costura reforçada por todo o seu perímetro, para evitar que saia da peça, com medidas de 2,0 cm de largura x 5 cm de comprimento, afixado horizontalmente no centro do bolso e à 10 mm abaixo de sua abertura, com a tira dos ganchos (macho) presa no bolso e a tira das alças (fêmea) presa na portinhola, Costas com pala dupla. Aplicação de faixa refletiva de 50 mm de largura no peito e nas costas. Na frente, o brasão do município bordada na altura do peito, lado direito, medindo 5 cm x 7 cm; e (MONITOR DE ALUNOS) embaixo no tamanho de 8 x 1,5 cm. Nas costas também deverá ter bordado MONITOR DE ALUNOS, no tamanho 30 x 7 cm, na cor branco. Grade de tamanhos: PP ao XXGG.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

17	Und.	10	**COLETE VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** - Composição: 70% poliéster e 30% algodão, colete aberto; frente com fechamento por meio de zíper na cor verde escuro na parte superior, acima da faixa refletiva, e verde escuro na parte inferior, abaixo da faixa refletiva, gola esporte pespontada; cós com 4,5 cm de largura com elástico resistente na face traseira; face frontal com 2 (dois) bolsos inferiores, um de cada lado do colete, devidamente alinhados, do tipo fole medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura x 3,5 cm de abertura do fole; com portinholas retangulares medindo 17 cm de largura x 5,5 cm de altura, afixadas à 15 mm da borda superior dos bolsos, com os cantos reforçados por travestes horizontais; as portinholas serão fechadas por meio de velcro apregoado com costura reforçada por todo o seu perímetro, para evitar que saia da peça, com medidas de 2,0 cm de largura x 5 cm de comprimento, afixado horizontalmente no centro do bolso e à 10 mm abaixo de sua abertura, com a tira dos ganchos (macho) presa no bolso e a tira das alças (fêmea) presa na portinhola. Costas com pala dupla. Aplicação de faixa refletiva de 50 mm de largura no peito e nas costas. Na frente, o brasão do município bordada na altura do peito, lado direito, medindo 5 cm x 7 cm; e (VISITADOR) embaixo no tamanho de 8 x 1,5 cm. Nas costas também deverá ter bordado PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, tamanho 30 x 7 cm, na cor branco. Grade de tamanhos: PP ao XXGG.
18	Und.	550	**CAMISETA MANGA CURTA PARA CAMPANHAS** – Confeccionada em malha 100% algodão, gramatura mínima de 160 g/m², com gola redonda, manga curta, em cores variadas, destinadas a campanhas preventivas e institucionais, com estampa digital conforme arte definida pela Administração, com dimensões máximas de 20 x 35 cm na frente ou nas costas, podendo ser reduzidas conforme a arte. Grade de tamanhos: PP ao XXGG.
19	Und.	16	**CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR** - confeccionada em malha de algodão ou mista (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 160 g/m², na cor padronizada pela instituição de ensino. Modelo básico, manga curta, com gola careca ou gola V. Deverá conter brasão oficial da instituição aplicado na parte frontal superior, lado esquerdo do peito, por meio de serigrafia, bordado ou técnica equivalente. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos. (obs.: destinado à composição de uniforme escolar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, devendo reproduzir o padrão de uniforme adotado pela unidade escolar em que o acolhido estiver matriculado. Em razão da possibilidade de atendimento de alunos matriculados em diferentes unidades escolares durante a vigência da contratação, poderão variar cores, tipo de gola, logotipos, brasões e demais elementos de identidade visual, conforme modelo ou arte da respectiva unidade escolar, a ser apresentado pela Administração por ocasião da solicitação de fornecimento).
20	Und.	12	**CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR MANGA LONGA** - confeccionada em malha de algodão ou mista (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 160 g/m², na cor padronizada pela instituição de ensino. Modelo básico, manga longa, com gola careca ou gola V. Deverá conter brasão oficial da instituição aplicado na parte frontal superior, lado esquerdo do

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			peito, por meio de serigrafia ou bordado. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos (obs.: destinado à composição de uniforme escolar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, devendo reproduzir o padrão de uniforme adotado pela unidade escolar em que o acolhido estiver matriculado. Em razão da possibilidade de atendimento de alunos matriculados em diferentes unidades escolares durante a vigência da contratação, poderão variar cores, tipo de gola, logotipos, brasões e demais elementos de identidade visual, conforme modelo ou arte da respectiva unidade escolar, a ser apresentado pela Administração por ocasião da solicitação de fornecimento).
21	Und.	10	**SHORT DE UNIFORME ESCOLAR** - confeccionado em tecido helanca lisa, com composição 100% poliéster, gramatura mínima de 180 g/m², na cor padronizada pela instituição de ensino. Modelo básico, cós com elástico reforçado, sem bolsos, estampas ou aplicações. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos. (obs.: destinado à composição de uniforme escolar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, devendo reproduzir a cor e o padrão de uniforme adotado pela unidade escolar em que o acolhido estiver matriculado. Em razão da possibilidade de atendimento de alunos matriculados em diferentes unidades escolares durante a vigência da contratação, o modelo será apresentado pela Administração por ocasião da solicitação de fornecimento).
22	Und.	10	**SHORT-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR** - confeccionado em helanca lisa, com composição 100% poliéster, gramatura mínima de 180 g/m², na cor padronizada pela instituição de ensino. Modelo composto por shorts interno e saia sobreposta, cós com elástico reforçado, sem bolsos, estampas ou aplicações. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos. (obs.: destinado à composição de uniforme escolar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, devendo reproduzir a cor e o padrão de uniforme adotado pela unidade escolar em que o acolhido estiver matriculado. Em razão da possibilidade de atendimento de alunos matriculados em diferentes unidades escolares durante a vigência da contratação, o modelo será apresentado pela Administração por ocasião da solicitação de fornecimento).
23	Conj.	20	**CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA** - composto por 01 (uma) jaqueta e 01 (uma) calça, confeccionadas em helanca felpuda, com composição de 100% poliéster, gramatura mínima de 280 g/m², na cor ou combinação de cores padronizadas pela instituição de ensino. Jaqueta: modelo esportivo, com mangas longas, gola alta, fechamento frontal por zíper e 02 (dois) bolsos laterais. Deverá conter brasão oficial da instituição/ente público, aplicado na parte frontal superior, no lado esquerdo do peito, por meio de serigrafia ou bordado. Calça: modelo esportivo, cós com elástico reforçado, com 02 (dois) bolsos laterais. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos. (obs.: destinado à composição de uniforme escolar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, devendo reproduzir o padrão de uniforme adotado pela unidade escolar em que o acolhido estiver matriculado. Em razão da possibilidade de atendimento de alunos matriculados em diferentes unidades escolares durante a vigência da contratação, poderão variar cores, tipo de gola, logotipos, brasões e demais

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			elementos de identidade visual, conforme modelo ou arte da respectiva unidade escolar, a ser apresentado pela Administração por ocasião da solicitação de fornecimento).
24	Conj.	64	**CONJUNTO UNIFORME UNISSEX PARA ZELADORIA**: Conjunto composto por camisa e calça, confeccionado em tecido gabardine. A camisa deverá possuir modelagem unissex, manga curta, gola esporte contrastante, fechamento frontal parcial por zíper, um bolso superior funcional e identificação visual da instituição por meio de bordado. A calça deverá possuir modelagem reta unissex, cós com elástico, bolsos laterais funcionais. O conjunto deverá apresentar costuras reforçadas, resistência ao uso contínuo, facilidade de higienização, secagem rápida e conforto térmico adequado às atividades desempenhadas. Nas cores verde e cinza, conforme modelo em anexo. Tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG.
25	Kit	160	**KIT DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS ESCOLARES** – Contendo 1 calça em brim leve na cor branca com elástico total na cintura, com 2 bolsos frontais, em tamanhos variados (P, M, G, GG, EG, G1, G2 e G3), conforme a necessidade. 1 Camiseta em malha fria na cor branca, gola redonda, manga curta, com o brasão da prefeitura de Itaberá bordado na frente do lado esquerdo superior, na manga do lado direito um bordado escrito merendeiro em preto; tamanhos variados (P, M, G, GG, EG e G1, G2, G3) conforme a necessidade. 1 Touca protetora capilar na cor branca com tela de poliéster respirável e aba branca de brim leve com elástico e ajuste traseiro por meio de tiras de amarração.
26	Und.	450	**CAMISETA PARA O PROJETO GURI**- confeccionada em malha 100% algodão, fio 30.1, pré-encolhida, com gramatura mínima de 160 g/m². Modelo unissex, com mangas curtas, gola careca em ribana, acabamento reforçado nas costuras dos ombros, mangas e barras. A cor predominante da camiseta deverá ser verde, conforme identidade visual definida pela Administração. A personalização deverá ser realizada por meio de impressão em serigrafia (silk screen) ou processo de qualidade equivalente, com aplicação da logomarca oficial do Projeto Guri na parte frontal e da arte institucional na parte traseira, incluindo a frase "Música e Cultura Inspirando Vidas" e as demais logomarcas institucionais, conforme o modelo em anexo. As camisetas deverão ser fornecidas nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG, conforme demanda da Administração.
27	Und.	50	**CAMISETA MANGA CURTA PARA A BANDA MUNICIPAL**– Confeccionada em malha 100% algodão, fio 30.1, pré-encolhida, com gramatura mínima de 160 g/m². Modelo unissex, com mangas curtas, gola careca em ribana, acabamento reforçado nas costuras dos ombros, mangas e barras, cor preta, com bordado do brasão da DGE na altura da lateral direita do tórax, nos tamanhos de 8 x 9cm. Grade de tamanhos: PP ao XXGG.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa de preços o setor de compras realizou pesquisa junto ao BANCO DE PREÇOS e via e-mail para fornecedores cadastrados em nosso banco de dados e a empresas cadastradas no Sistema BLLCompras.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

O valor médio estimado para suprir a demanda foi de R$ 244.985,87 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a planilha de levantamento de preços e os documentos probatórios da pesquisa que compõe o arquivo ANEXO I.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
01	Und.	30	**CAMISA POLO FISCALIZAÇÃO** - Confeccionada em malha P.A 50% Poliéster 50% algodão. Com costura reforçada de ombro a ombro, reforço de gola, dando sustentação e caimento perfeitos, golas e punhos em retilínea diferenciados, um bolso do lado esquerdo, e 3 botões transparentes. Bordado no bolso tamanho 09x10 (brasão) e nas costas 30 x 7 ("FISCALIZAÇÃO"). Cor Preta. Grade de tamanhos: PP ao XXGG.	R$ 84,12	R$ 2.523,60
02	Und.	40	**CAMISA SOCIAL MANGA LONGA FEMININA (ORQUESTRA)** - Confeccionada em tecido tricoline, 50% poliéster e 50% Algodão, com xadrez pequeno bem claro nas cores cinza claro/cinza escuro, com botões transparentes. Deverá conter 2 brasões, sendo o primeiro da PMI bordado na altura da lateral esquerda do tórax, o outro símbolo da Orquestra de Viola e Violão, na altura da lateral direita do tórax, nos tamanhos de 09x10 cm. Grade de tamanhos: PP ao XXG.	R$ 115,91	R$ 4.636,40
03	Und.	40	**CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA (ORQUESTRA)** - Confeccionada em tecido tricoline, 50% poliéster e 50% Algodão, com xadrez bem claro nas cores cinza claro/cinza escuro, com botões transparentes. Deverá conter 2 brasões, sendo o primeiro da PMI bordado na altura da lateral esquerda do tórax, o outro símbolo da Orquestra de Viola e Violão, na altura da lateral direita do tórax, nos tamanhos de 09x10 cm. Grade de tamanhos: PP ao XXG.	R$ 120,39	R$ 4.815,60
04	Conj.	08	**CONJUNTO DE UNIFORME ANTI CHAMAS** - Conjunto de vestimenta de segurança profissional para eletricistas, contendo calça e jaleco, confeccionada em tecido com propriedades permanentes de proteção térmica e retardante à chama, destinada à proteção do usuário contra riscos de arco elétrico e fogo repentino, para utilização em atividades de	R$ 509,96	R$ 4.079,68

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			operação, manutenção e intervenção em instalações elétricas de até 13,8 kV. Faixas refletivas retardantes a chama (antichama), conforme exigências da NR-10 e NR-06. Grade de tamanhos: PP ao XXGG. Calça: modelo operacional, cós com ajuste, fechamento frontal por zíper e botão, bolsos laterais e traseiros, costuras reforçadas, ATPV 11 CAL/CM², risco 2. Jaleco: manga longa, gola, fechamento frontal, bolsos, punhos e costuras reforçadas, ATPV = 9,7 CAL/CM², risco 2. Com bordado do brasão do Município, medindo aproximadamente 09 x 10 cm, aplicado no bolso. Deverá ser apresentado junto à proposta: número do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.		
05	Conj.	55	**CONJUNTO DE UNIFORME OPERACIONAL**, composto por camisa e calça, confeccionado em tecido sarja, na cor Verde Concreto. Camisa: com detalhes na cor verde neon na parte superior, e faixa refletiva horizontal na altura da barriga/cintura. Deverá possuir bolso frontal, com bordado do brasão do Município, medindo aproximadamente 09 x 10 cm, aplicado no bolso. Calça: confeccionada na cor verde concreto, com cintura totalmente em elástico. Deverá possuir bolsos laterais e traseiros, e faixas refletivas na região dos joelhos. Grade de tamanhos: PP ao G3.	R$ 233,34	R$ 12.833,70
06	Und.	45	**COLETE AGENTE** - Composição: 70% poliéster e 30% algodão, colete aberto; frente com fechamento por meio de zíper na cor azul marinho na parte superior, acima da faixa refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva, gola esporte pespontada; cós com 4,5 cm de largura com elástico resistente na face traseira; face frontal com 2 (dois) bolsos inferiores, um de cada lado do colete, devidamente alinhados, do tipo fole medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura x 3,5 cm de abertura do fole; com portinholas retangulares medindo 17 cm de largura x 5,5 cm de altura,	R$ 184,76	R$ 8.314,20

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			afixadas à 15 mm da borda superior dos bolsos, com os cantos reforçados por travestes horizontais; as portinholas serão fechadas por meio de velcro apregoado com costura reforçada por todo o seu perímetro, para evitar que saia da peça, com medidas de 2,0 cm de largura x 5 cm de comprimento, afixado horizontalmente no centro do bolso e à 10 mm abaixo de sua abertura, com a tira dos ganchos (macho) presa no bolso e a tira das alças (fêmea) presa na portinhola, Costas com pala dupla. Aplicação de faixa refletiva de 50 mm de largura no peito e nas costas. Na frente, o brasão do município bordada na altura do peito, lado direito, medindo 5 cm x 7 cm; a Logomarca "SAÚDE COM AGENTE", bordada na parte frontal superior esquerda medindo 8,5 cm de diâmetro. Nas costas, 21 cm abaixo da costura da gola, bordado do Brasão Sistema Único de Saúde - SUS, no formato de hexágono regular com arestas medindo 6 cm; a inscrição "SAÚDE COM AGENTE" centralizada abaixo do Brasão Sistema Único de Saúde - SUS, bordada em fonte ARIAL, em negrito, tamanho 68 (aproximadamente 1,8 cm de altura x 15 cm de comprimento). Nos tamanhos P, M, G, GG, XGG e XXGG.		
07	Und.	06	**JAQUETA TIPO BOMBER**, na cor preta, destinada ao setor de fiscalização, confeccionada em tecido de microfibra peletizada com tratamento scotchgard (ser impermeável), forrada internamente com mesmo tecido, fechamento frontal em zíper reforçado, punhos e barra em ribana ou material elástico equivalente. Possui dois bolsos laterais funcionais e um bolso superior esquerdo no peito com brasão institucional bordado. Nas costas deverá conter a inscrição "FISCALIZAÇÃO" bordada em letras maiúsculas na cor amarelo dourado, centralizada. A peça deverá possuir faixas refletivas retrorrefletivas de alta visibilidade, com largura mínima de 5 cm, aplicadas horizontalmente na parte frontal (altura do tórax) e nas costas, contornando toda a circunferência da jaqueta, proporcionando visibilidade frontal, lateral e traseira. Acabamento	R$ 276,20	R$ 1.657,20

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			com costuras reforçadas e tamanhos variados (P, M, G, GG e EXG).		
08	Und.	50	**JALECO:** Confeccionado em tecido gabardine, 100% poliéster, constituído por fibra sintética, na cor branca, destinado ao uso por profissionais da área da saúde. Modelo com manga longa, gola tradicional e fechamento frontal com abotoação embutida. Contendo 02 (dois) bolsos inferiores, sendo um de cada lado. Aplicação do brasão oficial da Prefeitura na manga, em bordado, medindo aproximadamente 9 × 10 cm. Grade de Tamanhos do PP ao XG.	R$ 166,48	R$ 8.324,00
09	Conj.	20	**CONJUNTO CALÇA E GANDOLA (RESGATE 192)** Fabricado em tecido brim ripstop (composição 67% poliéster e 33% algodão) com estampa em bordado computadorizado com opção de escolha da função nas costas (motorista resgate 192). Na frente: nome + brasão prefeitura municipal, com mangas removíveis. Cor: azul marinho com faixa refletiva nas pernas, braços e costas. Tamanhos P ao XXGG.	R$ 544,21	R$ 10.884,20
10	Und.	20	**BONE PERSONALIZADO (RESGATE 192)** Tecido: Brim Cor: Azul Marinho Contendo Bordado: Resgate 192 na frente Contendo Bordado: Brasão Prefeitura Municipal do Lado. Tamanhos: P ao G	R$ 82,64	R$ 1.652,80
11	Conj.	40	**CONJUNTO UNIFORME PARA COZINHEIRA:** Conjunto composto por túnica e calça, confeccionado em tecido gabardine. A túnica deverá possuir modelagem profissional estilo chef de cozinha, manga curta, bordado com a identificação visual da instituição na manga, gola padre com acabamento contrastante, fechamento frontal transpassado por botões de pressão, recorte frontal diagonal, dois bolsos inferiores funcionais com acabamento contrastante e comprimento abaixo da linha do quadril. A calça deverá possuir modelagem reta, cós com elástico. O conjunto deverá apresentar costuras reforçadas, resistência a lavagens frequentes, facilidade de higienização e conforto térmico adequado para ambientes com exposição ao calor.	R$ 208,35	R$ 8.334,00

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			Grade de tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG.		
12	Und.	15	**CAMISA POLO DEFESA CIVIL** - Confeccionada em malha P.A 50% Poliéster 50% algodão. Com costura reforçada de ombro a ombro, reforço de gola, dando sustentação e caimentos perfeito, golas e punhos em retilínea diferenciados, com 3 botões transparentes. Na manga direita a bandeira do Estado de São Paulo, medindo 6,0 cm de largura x 3,7 cm de altura, bordada 8 cm abaixo da costura de união da manga com o ombro; na manga esquerda o brasão do município de Itaberá, medindo 6,0 cm de largura x 3,7 cm de altura, bordado 8 cm abaixo da costura de união da manga com o ombro; no lado esquerdo, na altura do tórax, a Logomarca "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL com 7,5 cm de diâmetro; nas costas, bordado da inscrição "DEFESA CIVIL", centralizado, reto e na horizontal, localizado 12 cm abaixo da costura da gola, em fonte ARIAL, tamanho 83 (aproximadamente 2,2 cm de altura x 21 cm de comprimento). Bordado da inscrição "ITABERÁ", centralizado, reto e na horizontal, localizado 3,5 cm abaixo da inscrição "DEFESA CIVIL", em fonte ARIAL, tamanho 83 (aproximadamente 2,2 cm de altura x 16 cm de comprimento); ambas as inscrições bordadas na cor laranja; Cor AZUL MARINHO. Grade de tamanhos: PP ao XXGG.	R$ 92,12	R$ 1.381,80
13	Und.	15	**JAQUETA UNISSEX - DEFESA CIVIL** a) Nas cores Laranja e Azul Marinho; b) A blusa deverá ser confeccionada em tecido de microfibra peletizada com tratamento scotchgard (ser impermeável), forrada internamente com mesmo tecido; c) A blusa deverá ser aberta, com fechamento em zíper nacional; d) O comprimento do blusão deverá ser, aproximadamente, até a altura do quadril; e) Em toda a circunferência da blusa, centralizada ao meio, deverá ser aplicada faixa refletiva de 5 cm; f) A blusa apresentará 2 (dois) bolsos laterais embutidos, forrados com o	R$ 398,63	R$ 5.979,45

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			mesmo tecido externo, um no lado direito e outro no lado esquerdo com uma faixa de 0,50 cm largura na cor oposta; g) Manga comprida com costura dupla e punho com elástico no mesmo tecido da blusa de 7,0 cm largura e faixa refletiva de 5 cm na junção dos tecidos; h) Na manga direita deverá ser bordada a bandeira do Estado de São Paulo medindo 5 cm x 7 cm; i) Gola tipo esporte na mesma cor e material da blusa, com capuz acoplado por botões de pressão; j) No cós da blusa deverá possuir uma barra de 4 cm de elástico no mesmo tecido da blusa; k) Quanto aos Logos e Escritas, os bordados deverão ser aplicados diretamente na peça; l) Na frente, o brasão do município bordado na altura do peito, lado direito; e o brasão da Defesa Civil, bordado na parte frontal superior esquerda; ambos medindo 9 cm x 10 cm; m) Nas costas, 13 cm abaixo da costura da gola, bordado do Brasão da Defesa Civil, no formato de hexágono regular com arestas medindo 6 cm; a inscrição "DEFESA CIVIL" bordada em arco, centralizada acima do Brasão da Defesa Civil, em fonte ARIAL, em negrito, tamanho 150 (aproximadamente 4,0 cm de altura x 28 cm de comprimento); a inscrição "ITABERÁ" bordada reta e na horizontal, centralizada abaixo do Brasão da Defesa Civil, em fonte ARIAL NARROW, em negrito, tamanho 150 (aproximadamente 4,0 cm de altura x 26,5 cm de comprimento); ambas as inscrições bordadas na cor azul. Tamanhos: PP ao XXGG.		
14	Und.	250	**CALÇA FLARE/BAILARINA PARA PROFESSORA** - confeccionado em SUPLEX, na cor verde. Com uma listra medindo 3 cm na cor verde claro em cada perna; na parte frontal da perna direita bordado o emblema da SME e na perna esquerda o brasão da Prefeitura Municipal de Itaberá. Composição 90% poliamida e 10% elastano. Tamanhos do P ao XXGG.	R$ 116,23	R$ 29.057,50
15	Und.	10	**CALÇA PARA PROFESSOR** - Calça	R$ 83,55	R$

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			esportiva na cor verde escuro, cordão de ajustes na calça, dois bolsos laterais na calça, com uma listra medindo 3 cm na cor verde claro em cada perna; na parte frontal da perna direita bordado o emblema da SME e na perna esquerda o brasão da Prefeitura Municipal de Itaberá. Tamanhos: P ao XXGG.		835,50
16	Und.	42	**COLETE MONITOR DE ALUNOS -** Composição: 70% poliéster e 30% algodão, colete aberto; frente com fechamento por meio de zíper na cor verde escuro na parte superior, acima da faixa refletiva, e verde escuro na parte inferior, abaixo da faixa refletiva, gola esporte pespontada; cós com 4,5 cm de largura com elástico resistente na face traseira; face frontal com 2 (dois) bolsos inferiores, um de cada lado do colete, devidamente alinhados, do tipo fole medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura x 3,5 cm de abertura do fole; com portinholas retangulares medindo 17 cm de largura x 5,5 cm de altura, afixadas à 15 mm da borda superior dos bolsos, com os cantos reforçados por travestes horizontais; as portinholas serão fechadas por meio de velcro apregoado com costura reforçada por todo o seu perímetro, para evitar que saia da peça, com medidas de 2,0 cm de largura x 5 cm de comprimento, afixado horizontalmente no centro do bolso e à 10 mm abaixo de sua abertura, com a tira dos ganchos (macho) presa no bolso e a tira das alças (fêmea) presa na portinhola, Costas com pala dupla. Aplicação de faixa refletiva de 50 mm de largura no peito e nas costas. Na frente, o brasão do município bordada na altura do peito, lado direito, medindo 5 cm x 7 cm; e (MONITOR DE ALUNOS) embaixo no tamanho de 8 x 1,5 cm. Nas costas também deverá ter bordado MONITOR DE ALUNOS, no tamanho 30 x 7 cm, na cor branco. Grade de tamanhos: PP ao XXGG.	R$ 169,98	R$ 7.139,16
17	Und.	10	**COLETE VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** - Composição: 70% poliéster e 30% algodão, colete aberto; frente com fechamento por meio de zíper na cor verde escuro na parte superior, acima da faixa refletiva, e	R$ 169,98	R$ 1.699,80

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			verde escuro na parte inferior, abaixo da faixa refletiva, gola esporte pespontada; cós com 4,5 cm de largura com elástico resistente na face traseira; face frontal com 2 (dois) bolsos inferiores, um de cada lado do colete, devidamente alinhados, do tipo fole medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura x 3,5 cm de abertura do fole; com portinholas retangulares medindo 17 cm de largura x 5,5 cm de altura, afixadas à 15 mm da borda superior dos bolsos, com os cantos reforçados por travestes horizontais; as portinholas serão fechadas por meio de velcro apregoado com costura reforçada por todo o seu perímetro, para evitar que saia da peça, com medidas de 2,0 cm de largura x 5 cm de comprimento, afixado horizontalmente no centro do bolso e à 10 mm abaixo de sua abertura, com a tira dos ganchos (macho) presa no bolso e a tira das alças (fêmea) presa na portinhola. Costas com pala dupla. Aplicação de faixa refletiva de 50 mm de largura no peito e nas costas. Na frente, o brasão do município bordada na altura do peito, lado direito, medindo 5 cm x 7 cm; e (VISITADOR) embaixo no tamanho de 8 x 1,5 cm. Nas costas também deverá ter bordado PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, tamanho 30 x 7 cm, na cor branco. Grade de tamanhos: PP ao XXGG.		
18	Und.	550	**CAMISETA MANGA CURTA PARA CAMPANHAS** – Confeccionada em malha 100% algodão, gramatura mínima de 160 g/m², com gola redonda, manga curta, em cores variadas, destinadas a campanhas preventivas e institucionais, com estampa digital conforme arte definida pela Administração, com dimensões máximas de 20 x 35 cm na frente ou nas costas, podendo ser reduzidas conforme a arte. Grade de tamanhos: PP ao XXGG.	R$ 75,46	R$ 41.503,00
19	Und.	16	**CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR** - confeccionada em malha de algodão ou mista (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 160 g/m², na cor padronizada pela instituição de ensino. Modelo básico, manga curta, com gola careca ou gola V. Deverá conter brasão oficial da instituição aplicado na parte frontal	R$ 73,66	R$ 1.178,56

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			superior, lado esquerdo do peito, por meio de serigrafia, bordado ou técnica equivalente. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos. (obs.: destinado à composição de uniforme escolar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, devendo reproduzir o padrão de uniforme adotado pela unidade escolar em que o acolhido estiver matriculado. Em razão da possibilidade de atendimento de alunos matriculados em diferentes unidades escolares durante a vigência da contratação, poderão variar cores, tipo de gola, logotipos, brasões e demais elementos de identidade visual, conforme modelo ou arte da respectiva unidade escolar, a ser apresentado pela Administração por ocasião da solicitação de fornecimento).		
20	Und.	12	**CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR MANGA LONGA** - confeccionada em malha de algodão ou mista (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 160 g/m², na cor padronizada pela instituição de ensino. Modelo básico, manga longa, com gola careca ou gola V. Deverá conter brasão oficial da instituição aplicado na parte frontal superior, lado esquerdo do peito, por meio de serigrafia ou bordado. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos (obs.: destinado à composição de uniforme escolar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, devendo reproduzir o padrão de uniforme adotado pela unidade escolar em que o acolhido estiver matriculado. Em razão da possibilidade de atendimento de alunos matriculados em diferentes unidades escolares durante a vigência da contratação, poderão variar cores, tipo de gola, logotipos, brasões e demais elementos de identidade visual, conforme modelo ou arte da respectiva unidade escolar, a ser apresentado pela Administração por ocasião da solicitação de fornecimento).	R$ 89,33	R$ 1.071,96
21	Und.	10	**SHORT DE UNIFORME ESCOLAR** - confeccionado em tecido helanca lisa, com composição 100% poliéster, gramatura mínima de 180 g/m², na cor padronizada pela instituição de ensino. Modelo básico, cós com elástico reforçado, sem bolsos, estampas ou	R$ 90,34	R$ 903,40

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			aplicações. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos. (obs.: destinado à composição de uniforme escolar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, devendo reproduzir a cor e o padrão de uniforme adotado pela unidade escolar em que o acolhido estiver matriculado. Em razão da possibilidade de atendimento de alunos matriculados em diferentes unidades escolares durante a vigência da contratação, o modelo será apresentado pela Administração por ocasião da solicitação de fornecimento).		
22	Und.	10	**SHORT-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR** - confeccionado em helanca lisa, com composição 100% poliéster, gramatura mínima de 180 g/m², na cor padronizada pela instituição de ensino. Modelo composto por shorts interno e saia sobreposta, cós com elástico reforçado, sem bolsos, estampas ou aplicações. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos. (obs.: destinado à composição de uniforme escolar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, devendo reproduzir a cor e o padrão de uniforme adotado pela unidade escolar em que o acolhido estiver matriculado. Em razão da possibilidade de atendimento de alunos matriculados em diferentes unidades escolares durante a vigência da contratação, o modelo será apresentado pela Administração por ocasião da solicitação de fornecimento).	R$ 90,27	R$ 902,70
23	Conj.	20	**CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA** - composto por 01 (uma) jaqueta e 01 (uma) calça, confeccionadas em helanca felpuda, com composição de 100% poliéster, gramatura mínima de 280 g/m², na cor ou combinação de cores padronizadas pela instituição de ensino. Jaqueta: modelo esportivo, com mangas longas, gola alta, fechamento frontal por zíper e 02 (dois) bolsos laterais. Deverá conter brasão oficial da instituição/ente público, aplicado na parte frontal superior, no lado esquerdo do peito, por meio de serigrafia ou bordado. Calça: modelo esportivo, cós com elástico reforçado, com 02 (dois) bolsos laterais. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos. (obs.:	R$ 209,48	R$ 4.189,60

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

			destinado à composição de uniforme escolar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, devendo reproduzir o padrão de uniforme adotado pela unidade escolar em que o acolhido estiver matriculado. Em razão da possibilidade de atendimento de alunos matriculados em diferentes unidades escolares durante a vigência da contratação, poderão variar cores, tipo de gola, logotipos, brasões e demais elementos de identidade visual, conforme modelo ou arte da respectiva unidade escolar, a ser apresentado pela Administração por ocasião da solicitação de fornecimento).		
24	Conj.	64	**CONJUNTO UNIFORME UNISSEX PARA ZELADORIA**: Conjunto composto por camisa e calça, confeccionado em tecido gabardine. A camisa deverá possuir modelagem unissex, manga curta, gola esporte contrastante, fechamento frontal parcial por zíper, um bolso superior funcional e identificação visual da instituição por meio de bordado. A calça deverá possuir modelagem reta unissex, cós com elástico, bolsos laterais funcionais. O conjunto deverá apresentar costuras reforçadas, resistência ao uso contínuo, facilidade de higienização, secagem rápida e conforto térmico adequado às atividades desempenhadas. Nas cores verde e cinza, conforme modelo em anexo. Tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG.	R$ 193,94	R$ 12.412,16
25	Kit	160	**KIT DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS ESCOLARES** – Contendo 1 calça em brim leve na cor branca com elástico total na cintura, com 2 bolsos frontais, em tamanhos variados (P, M, G, GG, EG, G1, G2 e G3), conforme a necessidade. 1 Camiseta em malha fria na cor branca, gola redonda, manga curta, com o brasão da prefeitura de Itaberá bordado na frente do lado esquerdo superior, na manga do lado direito um bordado escrito merendeira em preto; tamanhos variados (P, M, G, GG, EG e G1, G2, G3) conforme a necessidade. 1 Touca protetora capilar na cor branca com tela de poliéster respirável e aba branca de brim leve com elástico e ajuste traseiro por meio de tiras de amarração.	R$ 200,84	R$ 32.134,40

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

26	Und.	450	**CAMISETA PARA O PROJETO GURI**- confeccionada em malha 100% algodão, fio 30.1, pré-encolhida, com gramatura mínima de 160 g/m². Modelo unissex, com mangas curtas, gola careca em ribana, acabamento reforçado nas costuras dos ombros, mangas e barras. A cor predominante da camiseta deverá ser verde, conforme identidade visual definida pela Administração. A personalização deverá ser realizada por meio de impressão em serigrafia (silk screen) ou processo de qualidade equivalente, com aplicação da logomarca oficial do Projeto Guri na parte frontal e da arte institucional na parte traseira, incluindo a frase "Música e Cultura Inspirando Vidas" e as demais logomarcas institucionais, conforme o modelo em anexo. As camisetas deverão ser fornecidas nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG, conforme demanda da Administração.	R$ 72,35	R$ 32.557,50
27	Und.	50	**CAMISETA MANGA CURTA PARA A BANDA MUNICIPAL**– Confeccionada em malha 100% algodão, fio 30.1, pré-encolhida, com gramatura mínima de 160 g/m². Modelo unissex, com mangas curtas, gola careca em ribana, acabamento reforçado nas costuras dos ombros, mangas e barras, cor preta, com bordado do brasão da DGE na altura da lateral direita do tórax, nos tamanhos de 8 x 9cm. Grade de tamanhos: PP ao XXGG.	R$ 79,68	R$ 3.984,00

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as particularidades da presente contratação, que dispõe de uniformes para seguimentos variados, como uniformes dos servidores, uniformes escolares e camisetas para projetos culturais, é possível concluir que o parcelamento da contratação é a melhor opção. A realização da licitação por item irá ampliar a competitividade do certame, permitindo que empresas que não possuem a capacidade de executar a totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens individuais.
A opção não gera perda significativa da economia de escala e atende perfeitamente os interesses da Administração. Diante disso, concluímos que é técnica e economicamente viável o parcelamento do objeto da contratação.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

- Promover a padronização e fortalecer a identidade visual do município;
- Garantir a conformidade com as normas de segurança do trabalho por meio do fornecimento de vestimentas adequadas às atribuições de cada cargo, com foco especial nas equipes expostas a maiores riscos operacionais;

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

- Assegurar o fornecimento de peças com especificações técnicas adequadas à rotina de trabalho ou convivência de cada público-alvo;
- Atendimento tempestivo das demandas da Administração, respeitando os prazos e condições que serão estabelecidas no Termo de Referência;

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O município possui contratação correlata de uniformes, onde os itens que restaram desertos foram incluídos nesse processo. Conta também com ARP vigente de serviços de estamparia. Não há providências necessárias a celebração do contrato.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a presente aquisição, o município identifica o impacto ambiental causado pelo descarte dos uniformes. Considerando que o descarte final é realizado pelo usuário dos itens, orientamos que os mesmos realizem o descarte correto dos uniformes e de suas embalagens, preferencialmente com destinação para a reciclagem, evitando o envio dos resíduos para o aterro municipal.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e peças de vestuário personalizadas através do SRP.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797 e informe o código 7A01-0196-1D95-3797

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A01-0196-1D95-3797

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA (CPF 439.XXX.XXX-60) em 29/10/2026 14:46:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7A01-0196-1D95-3797